



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 27 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00499 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BA9E413300F44B6D3CEB1335D725EA9

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Extratos de dispensa, extratos de contrato e avisos de julgamento e homologações.
- RREO 5º Bimestre/2015.
- Decretos nº 144 a 150/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº19DV/2015.Objeto:Fornecimento de fardamentos para os alunos das creches do programa Brasil Carinhoso. Contratado: **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME.** Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim** Valor Global: 5.000,00. Período de Vigência: 30Dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 08/10/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 020DV/2015.Objeto:Serviço de locação de brinquedos infláveis e veículo recreativo tipo carreta modelo trenzinho com som mecânico e personagens, conforme as necessidades, a serem utilizados na realização do evento de lazer neste município, no período dos dia 11/10/2015 e 12/10/2015. Contratado:**ADRIÃO DE ARAUJO BACELAR NETO.** Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim** Valor Global: 6.400,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 08/10/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 44DI/2015.Objeto: Locação de Imóvel. Contrato nº.: **44DI/2015.** Contratado: **JOÃO AMORIM QUEIROZ** Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim.** Valor Global: 300,00. Prazo de Vigência: 03 meses , da data da assinatura do contrato; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 02/10/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 45DI/2015.Objeto: Locação de Imóvel. Contrato nº.: **45DI/2015.** Contratado: **VALDECI PINHO DA SILVA.** Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim.** Valor Global: 600,00. Prazo de Vigência: 03 meses, da data da assinatura do contrato; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 02/10/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Contrato nº 042PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 042/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, inscrita no CNPJ n. 12.398.781/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL E DIÁRIO OFICIAIS ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP – BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Valor Global do Contrato: R\$39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 26/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Instituto de Pesquisas –IPM - Brasil – CONTRATADO.

Contrato nº 043PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 043/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 00.173.445/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MELHORIA DAS FARMÁCIAS BÁSICA DA PREFEITURA DE BOA VISTA DO TUPIM – BA. Valor Global do Contrato: R\$11.500,00 (onze mil quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 26/10/2015. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Worldcomp Informática Ltda - epp – CONTRATADO.

Contrato nº 044PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 044/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: SBA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.998.473/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Valor Global do Lotes I do Contrato: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 26/10/2015. Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. SBA Comercial Ltda – CONTRATADO.

Contrato nº 044PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 044/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 03.647.692/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Valor Global do Lotes II do Contrato: R\$2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 26/10/2015. Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. C&S Comercial de Alimentos e Variedades Ltda - me – CONTRATADO.

Contrato nº 045PP/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 045/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 03.647.692/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA. Valor Global do Lote I do Contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Valor Global do Lote II do Contrato: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Data da assinatura do contrato: 26/10/2015. Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. C&S Comercial de Alimentos e Variedades Ltda - Me – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 042/2015

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 042/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL E DIÁRIO OFICIAIS ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP – BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, sendo vencedora a empresa. INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, inscrita no CNPJ n. 12.398.781/0001-01, com valor global de R\$39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais) por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Outubro de 2015.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 043/2015

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 043/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MELHORIA DAS FARMÁCIAS BÁSICA DA PREFEITURA DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, sendo vencedora a empresa. WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 00.173.445/0001-73, com valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais) por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Outubro de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7F57AA2D74F89693184D3343430069C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 044/2015

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 044/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, sendo vencedora a empresa. SBA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.998.473/0001-80, com valor global do Lote I é de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e sendo vencedora do Lote II a empresa. C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 03.647.692/0001-77, com valor global do Lote II de R\$2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Outubro de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7F57AA2D74F89693184D3343430069C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 045/2015

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 045/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, sendo vencedora a empresa. C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 03.647.692/0001-77, com Valor Global do Lote I do Contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Valor Global do Lote II do Contrato: R\$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais). por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Outubro de 2015.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7F57AA2D74F89693184D3343430069C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2015/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.000.000,00	52.000.000,00	5.229.061,16	10,06	29.631.751,43	56,98	22.368.248,57
RECEITAS CORRENTES	44.662.600,00	44.662.600,00	5.488.771,47	12,00	31.267.574,60	70,00	13.395.025,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	650.000,00	650.000,00	108.417,60	17,00	750.752,62	116,00	-100.752,62
IMPOSTOS	530.000,00	530.000,00	107.323,16	20,00	722.716,62	136,00	-192.716,62
TAXAS	120.000,00	120.000,00	1.094,44	1,00	28.036,00	23,00	91.964,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	312.000,00	312.000,00	49.155,65	16,00	280.438,91	90,00	31.561,09
RECEITAS AGROPECUÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.321.000,00	43.321.000,00	5.310.520,94	12,00	30.169.522,48	70,00	13.151.477,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.056.000,00	43.056.000,00	5.310.520,94	12,00	30.063.763,12	70,00	12.992.236,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	105.759,36	40,00	159.240,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.600,00	255.600,00	20.677,28	8,00	66.860,59	26,00	188.739,41
MULTAS E JUROS DE MORA	15.500,00	15.500,00	252,36	2,00	3.242,90	21,00	12.257,10
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	138,57	0,00	138,57	0,00	30.861,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	11.000,00	11.000,00	519,20	5,00	3.818,29	35,00	7.181,71
RECEITAS DIVERSAS	198.100,00	198.100,00	19.767,15	10,00	59.660,83	30,00	138.439,17
RECEITAS DE CAPITAL	11.675.000,00	11.675.000,00	254.950,00	2,00	1.343.247,70	12,00	10.331.752,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.675.000,00	11.675.000,00	254.950,00	2,00	1.343.247,70	12,00	10.331.752,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.475.000,00	7.475.000,00	11.200,00	0,00	849.497,70	11,00	6.625.502,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.200.000,00	4.200.000,00	243.750,00	6,00	493.750,00	12,00	3.706.250,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.337.600,00	-4.337.600,00	-514.660,31	12,00	-2.979.070,87	69,00	-1.358.529,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	52.000.000,00	52.000.000,00	5.229.061,16	26,34	29.631.751,43	150,20	22.368.248,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.000.000,00	52.000.000,00	5.229.061,16	26,34	29.631.751,43	150,20	22.368.248,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	52.000.000,00	52.000.000,00	5.229.061,16	26,34	29.631.751,43	150,20	22.368.248,57
<small>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</small>	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	1.801.084,68	43.895.201,58	4.911.552,34	28.678.172,25	55,15	23.321.827,75
DESPESAS CORRENTES	39.867.624,00	1.028.663,43	40.896.287,43	1.305.788,54	36.613.525,78	4.574.169,22	25.761.240,35	63,00	15.135.047,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.804.190,00	-22.559,39	20.781.630,61	566.554,60	19.843.264,60	2.331.033,27	13.697.033,84	66,00	7.084.596,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.062.434,00	1.051.222,82	20.113.656,82	739.233,94	16.770.261,18	2.243.135,95	12.064.206,51	60,00	8.049.450,31
DESPESAS DE CAPITAL	12.032.376,00	-1.028.663,43	11.003.712,57	495.296,14	7.281.675,80	337.383,12	2.916.931,90	27,00	8.086.780,67
INVESTIMENTOS	11.580.176,00	-907.663,43	10.672.512,57	495.296,14	6.995.655,32	294.188,78	2.706.805,64	25,00	7.965.706,93
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	452.200,00	-121.000,00	331.200,00	0,00	286.020,48	43.194,34	210.126,26	63,00	121.073,74
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2015/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	1.801.084,68	43.895.201,58	4.911.552,34	28.678.172,25	89,49	23.321.827,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	1.801.084,68	43.895.201,58	4.911.552,34	28.678.172,25	89,49	23.321.827,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.579,18	00,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	1.801.084,68	43.895.201,58	4.911.552,34	29.631.751,43	89,49	23.321.827,75

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2015/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		% (b/a)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.000.000,00	52.000.000,00	1.801.084,68	43.895.201,58	4.911.552,34	28.678.172,25	99,95	820,06	23.321.827,75
LEGISLATIVA	1.696.000,00	1.696.000,00	-10.310,00	1.276.569,03	206.156,08	1.018.427,94	3,55	60,00	677.572,06
AÇÃO LEGISLATIVA	1.696.000,00	1.696.000,00	-10.310,00	1.276.569,03	206.156,08	1.018.427,94	3,55	60,00	677.572,06
JUDICIÁRIA	54.160,00	55.660,00	4.788,00	41.788,00	9.076,00	37.489,73	0,13	67,00	18.170,27
AÇÃO JUDICIÁRIA	54.160,00	55.660,00	4.788,00	41.788,00	9.076,00	37.489,73	0,13	67,00	18.170,27
ADMINISTRAÇÃO	2.644.020,00	2.546.420,00	140.880,59	2.503.198,51	350.020,73	1.801.469,32	6,28	71,00	744.950,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.382.900,00	2.174.120,00	42.874,09	2.149.202,01	274.157,44	1.523.467,49	5,31	70,00	650.652,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	187.300,00	273.800,00	81.320,00	268.130,00	62.430,59	220.808,19	0,76	81,00	52.991,81
CONTROLE EXTERNO	45.600,00	51.600,00	13.050,00	43.330,00	7.248,70	31.657,14	0,11	61,00	19.942,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.220,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.000,00	44.400,00	3.636,50	42.536,50	6.184,00	25.536,50	0,08	58,00	18.863,50
SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00
POLICIAMENTO	4.440,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.688.180,00	1.688.180,00	181.748,02	1.361.814,16	187.348,21	861.086,41	3,00	51,00	827.093,59
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	78.260,00	208.960,00	84.414,80	147.245,80	27.355,40	47.154,70	0,16	23,00	161.805,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.484.320,00	1.360.620,00	97.333,22	1.111.791,20	159.992,81	752.773,89	2,62	55,00	607.846,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	125.600,00	118.600,00	0,00	102.777,16	0,00	61.157,82	0,21	52,00	57.442,18
SAÚDE	10.763.000,00	10.763.000,00	262.506,50	8.234.471,57	1.142.699,64	6.396.808,78	22,30	59,00	4.366.191,22
ATENÇÃO BÁSICA	5.208.180,00	5.623.719,25	131.942,50	4.004.483,62	673.482,24	3.355.937,38	11,70	60,00	2.267.781,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.554.820,00	5.139.280,75	130.564,00	4.229.987,95	469.217,40	3.040.871,40	10,60	59,00	2.098.409,35
EDUCAÇÃO	24.834.200,00	25.793.200,00	901.189,46	23.092.881,63	2.201.744,23	13.141.659,30	45,82	51,00	12.651.540,70
ENSINO FUNDAMENTAL	24.185.200,00	24.574.400,00	535.546,00	22.225.315,81	2.054.111,48	12.667.541,88	44,17	52,00	11.906.858,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	472.160,00	716.160,00	169.396,13	635.656,13	45.855,47	342.616,19	1,19	48,00	373.543,81
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.980,00	379.780,00	196.247,33	204.247,33	101.777,28	103.838,87	0,36	27,00	275.941,13
Educação Básica	122.860,00	122.860,00	0,00	27.662,36	0,00	27.662,36	0,09	23,00	95.197,64
CULTURA	625.554,00	578.488,00	0,00	454.909,00	0,00	425.510,00	1,48	74,00	152.978,00
DIFUSÃO CULTURAL	625.554,00	578.488,00	0,00	454.909,00	0,00	425.510,00	1,48	74,00	152.978,00
URBANISMO	6.009.700,00	5.535.644,66	189.535,99	4.806.613,32	508.803,40	3.664.280,77	12,77	66,00	1.871.363,89
SERVIÇOS URBANOS	5.509.700,00	5.035.644,66	189.535,99	4.718.089,62	508.803,40	3.575.757,07	12,46	71,00	1.459.887,59

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2015/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		% (b/a)
DESPORTO COMUNITÁRIO	500.000,00	500.000,00	0,00	88.523,70	0,00	88.523,70	0,30	18,00	411.476,30
HABITAÇÃO	262.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00
HABITAÇÃO URBANA	262.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00
SANEAMENTO	24.930,00	2.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.930,00	2.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.160,00	14.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.160,00
CONTROLE AMBIENTAL	13.660,00	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.660,00
RECURSOS HÍDRICOS	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	289.186,00	145.407,34	24.246,12	133.457,67	40.634,24	117.571,09	0,40	81,00	27.836,25
ABASTECIMENTO	207.686,00	43.007,34	150,00	34.461,55	1.814,00	26.502,85	0,09	62,00	16.504,49
Promoção da Produção Agropecuária	81.500,00	102.400,00	24.096,12	98.996,12	38.820,24	91.068,24	0,31	89,00	11.331,76
ENERGIA	197.330,00	194.830,00	35.000,00	190.407,86	39.134,75	173.615,59	0,60	89,00	21.214,41
ENERGIA ELÉTRICA	197.330,00	194.830,00	35.000,00	190.407,86	39.134,75	173.615,59	0,60	89,00	21.214,41
TRANSPORTE	2.124.900,00	2.039.100,00	71.300,00	1.297.060,35	146.553,00	651.608,21	2,27	32,00	1.387.491,79
SERVIÇOS URBANOS	686.000,00	686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.431.900,00	1.351.100,00	71.300,00	1.297.060,35	146.553,00	651.608,21	2,27	48,00	699.491,79
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPORTO E LAZER	69.740,00	69.740,00	0,00	38.760,00	16.080,00	34.935,00	0,12	50,00	34.805,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	15.520,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00
LAZER	54.220,00	54.220,00	0,00	38.760,00	16.080,00	34.935,00	0,12	64,00	19.285,00
ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00	514.000,00	200,00	463.270,48	63.302,06	353.710,11	1,23	69,00	160.289,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00	514.000,00	200,00	463.270,48	63.302,06	353.710,11	1,23	69,00	160.289,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2015/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	52.000.000,00	52.000.000,00	1.801.084,68	43.895.201,58	4.911.552,34	28.678.172,25	99,95	55,15	23.321.827,75

FONTE:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO/2015 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO/15

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	552.000,00	552.000,00	104.986,52	726.026,60	131,53%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.000,00	58.000,00	10.212,78	39.744,82	68,53%
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	9.529,42	36.434,84	72,87%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	-	726,17	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.000,00	4.000,00	519,20	1.908,29	0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	164,16	675,52	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.000,00	107.000,00	-	33.075,65	30,91%
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	-	33.075,65	33,08%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	287.000,00	287.000,00	65.945,84	412.808,85	143,84%
1.3.1- ISS	280.000,00	280.000,00	65.945,84	412.808,85	147,43%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	28.827,90	240.397,28	240,40%
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	28.827,90	240.397,28	240,40%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00%
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.688.000,00	21.688.000,00	2.580.267,63	17.921.485,30	82,63%
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	1.949.414,67	12.108.797,29	71,23%
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	590.160,57	2.832.799,81	62,95%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	2.357,80	2.832.799,81	9442,67%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	6.964,88	34.014,04	75,59%
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	14.703,45	21.225,30	92,28%
2.6- Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	16.666,26	91.849,05	102,05%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.240.000,00	22.240.000,00	2.685.254,15	18.647.511,90	83,85%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	4,71	41,79	0,70%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.401.000,00	1.401.000,00	255.449,95	1.162.252,22	82,96%
5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	82.148,36	482.672,92	107,26%
5.2- Outras Transferências do FNDE	946.000,00	946.000,00	161.300,10	588.651,84	62,23%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	12.001,49	90.927,46	1818,25%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	920.000,00	920.000,00	868,56	19.361,18	2,10%
6.1- Transferências de Convênios	910.000,00	910.000,00	-	15.759,36	100,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	868,56	3.601,82	36,02%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.327.000,00	2.327.000,00	256.323,22	1.181.655,19	85,76%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	(4.337.600,00)	(4.337.600,00)	(514.660,31)	(2.979.070,87)	68,68%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	(3.400.000,00)	(3.400.000,00)	(389.882,88)	(2.387.539,14)	70,22%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	(900.000,00)	(900.000,00)	(118.032,08)	(566.559,78)	62,95%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	(6.000,00)	(6.000,00)	(471,56)	(2.357,80)	39,30%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	(9.000,00)	(9.000,00)	-	-	0,00%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	(4.600,00)	(4.600,00)	(2.940,65)	(4.244,93)	92,28%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	(18.000,00)	(18.000,00)	(3.333,14)	(18.369,22)	102,05%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	1.850.902,09	10.691.690,32	71,28%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.409.491,90	7.401.116,00	74,01%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	440.012,42	3.271.013,75	65,42%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	1.397,77	19.560,57	16,30%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.337.600,00	14.337.600,00	1.924.152,21	10.380.186,87	72,40%

ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.828.000,00	9.828.000,00	760.414,48	6.354.368,83	64,65%
13.1- Com Educação Infantil	294.900,00	294.900,00	0,00	190.752,28	64,68%
13.2- Com Ensino Fundamental	9.533.100,00	9.533.100,00	760.414,48	6.163.508,55	64,65%
14- OUTRAS DESPESAS	5.292.000,00	5.292.000,00	749.039,40	3.499.600,51	66,13%
14.1- Com Educação Infantil	64.260,00	88.260,00	3.708,00	40.771,30	46,19%
14.2- Com Ensino Fundamental	5.227.740,00	5.203.740,00	745.331,40	3.458.829,21	66,47%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.120.000,00	15.120.000,00	1.509.453,88	9.853.861,34	65%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					59,4%
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13-(16.1+17.1))/(11)x100%					1,18%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%					1,27%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%					99,98%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					214.299,41
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECITAS REALIZADAS	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)
					% (e) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³		5.560.000,00	5.560.000,00	671.313,54	4.661.877,98
					84%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)
					% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		360.160,00	360.160,00	3.708,00	231.523,58
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		359.160,00	383.160,00	3.708,00	231.523,58
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.000,00	1.000,00	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL		16.427.040,00	16.427.040,00	1.663.416,07	10.574.070,09
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		14.760.840,00	14.760.840,00	1.505.745,88	9.622.337,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.666.200,00	1.666.200,00	157.670,19	951.732,33
25- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-
28- OUTRAS		1.673.200,00	1.673.200,00	115.504,93	1.082.947,78
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		18.460.400,00	18.460.400,00	1.782.629,00	11.888.541,45
					64,40%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					10.380.186,87
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 b)					19.560,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					10.399.747,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (33 + 34 - 37)					405.846,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100) %					22,7%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	0%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.460.400,00	18.460.400,00	1.782.629,00	11.888.541,45	64%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014				214.299,41	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				10.672.129,75	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				9.853.861,34	0,00
49.1 Orçamento do Exercício				453.558,13	0,00
49.2. Resos a Pagar				585.939,68	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				19.560,57	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				837.828,98	0,00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2015: BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO/15

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.000

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	%			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	552.000,00	552.000,00	726.026,60	131,53%			
Imposto Produtal e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	36.434,84	72,87%			
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	100.000,00	100.000,00	33.075,65	33,08%			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	412.808,85	147,43%			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	240.397,28	240,40%			
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	726,17	12,10%			
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	1.908,29	19,08%			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	675,52	11,26%			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.688.000,00	21.688.000,00	15.092.142,23	69,59%			
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.108.797,29	71,23%			
Cota-Parte FFR	23.000,00	23.000,00	3.456,74	15,03%			
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	21.225,30	23,58%			
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	91.849,05	2,04%			
Cota-Parte IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	34.014,04	75,59%			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	2.832.799,81	9442,67%			
Outras	-	-	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.240.000,00	22.240.000,00	15.818.168,83	71,12%			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.685.000,00	3.685.000,00	2.768.816,23	75,14%			
Provenientes da União	3.445.000,00	3.445.000,00	2.208.808,68	64,12%			
Provenientes dos Estados	240.000,00	240.000,00	560.001,55	233,33%			
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.685.000,00	3.685.000,00	2.768.816,23	75,14%			
DESPESAS COM SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.992.420,00	8.991.820,00	2.362.464,79	26,27%	5.637.717,25	62,70%	-
Personal e Encargos Sociais	2.633.900,00	2.468.040,00	2.299.000,00	93,15%	1.751.619,27	70,97%	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.358.520,00	6.523.780,00	5.063.464,79	77,63%	3.886.098,08	59,58%	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.770.980,00	1.771.980,00	872.006,78	49,22%	759.091,43	42,84%	-
Investimentos	1.769.780,00	1.770.780,00	872.006,78	49,24%	759.091,43	42,84%	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	10.763.400,00	10.763.800,00	8.234.471,57	76,51%	6.396.808,78	59,43%	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/iv) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) - (IV) - (V)	10.763.000,00	10.763.000,00	8.234.471,57	76,51%	6.396.808,78	50,43%	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) - (VIIb / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,7
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 X IIIb)							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS em Exercícios	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2014	260.997,80	-	220.034,70	40.963,10			
Inscritos em Exercícios Anteriores	925.665,97	-	76.747,40	848.918,57			
TOTAL	1.186.663,77	0,00	296.782,10	889.881,67			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesa custeada no exercício de referência (j)		Saldo Final (não aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-		-			-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-		-			-
TOTAL	-	-		-			-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26.	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesa custeada no exercício de referência (k)		Saldo Final (não aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-		-			-
Diferença de limite não cumprido Exercícios Anteriores	-	-		-			-
TOTAL	-	-		-			-
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o bimestre (l)	% (l / total l)	Até o bimestre (m)	% (m / total m)	
ATENÇÃO BÁSICA	5.208.180,00	5.623.719,25	4.004.483,62		3.358.937,38		52,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.554.820,00	5.139.280,75	4.229.987,95		3.040.871,40		47,54
TOTAL	10.763.000,00	10.763.000,00	8.234.471,57	0,00	6.396.808,78		100,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 144 23 de Novembro de 2015

Dispõe sobre os procedimentos e prazos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o prazo para a Prestação de Contas, nos termos do artigo 63 da Constituição Estadual e Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2015, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis em vigor, bem como as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º Os responsáveis pela gestão e/ou guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos que indica:

I — até 05.12.2015, para empenhos e emissão da respectiva Nota de Empenho;

II — até 11.12.2015, para liquidação da despesa por fornecimentos efetuados, serviços prestados e obras executadas;

III — até 15.12.2015, para autorização de pagamento após sua regular liquidação;

IV — até 18.12.2015, para incorporação da execução orçamentária dos fundos especiais, da Câmara e das Autarquias e Fundações.

§ 1º. Excecuam-se das datas limites definidas no caput desse artigo, as despesas com saúde, educação e fundeb, necessárias ao cumprimento dos limites legais de 15%, 25% e 60%, respectivamente;

§ 2º. As regras contidas neste artigo, em casos de excepcional interesse público, poderão ser relevadas exclusivamente por expressa autorização do Prefeito.

Art. 3º As despesas legalmente empenhadas e não pagas até 15.12.2015, serão inscritas em Restos a Pagar, em conformidade ao que determina a Portaria que dispõe sobre o assunto.

§ 1º A inscrição em restos a pagar será realizada para as despesas efetivamente incorridas e desde que comprovada a disponibilidade de caixa na fonte de recurso específica, de acordo com as determinações do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Praça

a Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



§ 2º A disponibilidade de caixa que trata o art.3º §1º, deste decreto, deverá ser suficiente para cobertura dos restos a pagar inscritos no exercício 2015, bem como para o saldo de restos a pagar remanescentes de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras de curto prazo.

Art. 4º Os precatórios judiciais, emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do exercício financeiro em que houverem sido incluídos, serão registrados na dívida Fundada.

§ 1º Os precatórios judiciais, apresentados até 01.07.15, a serem pagos no exercício de 2015, serão registrados no Passivo Permanente como “Outras Dívidas”.

§ 2º Os precatórios, de que tratam este artigo, serão objeto de controle por parte da Administração, identificando os beneficiários com observância da ordem cronológica de apresentação.

Art. 5º Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 17 de dezembro de 2015, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes.

Parágrafo único. Os empenhos correspondentes a adiantamentos concedidos e pendentes de liquidação, por falta de comprovação, serão anulados, inscrevendo-se a responsabilidade dos respectivos servidores na conta “Diversos Responsáveis”.

Art. 6º Os saldos financeiros porventura existentes em 31.12.15 na Câmara Municipal deverão ser transferidos à conta do Tesouro, com exceção dos recursos destinados exclusivamente ao pagamento de restos a pagar, retenções e consignações legais, na exata quantia dos compromissos correspondentes, sem prejuízo do saldo não devolvido ser inscrito como ativo realizável.

Art. 7º Os valores retidos pela Câmara Municipal e pelos Fundos Municipais, correspondentes ao ISS e IR, deverão ser recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal até 15.12.15

Art. 8º As contas que compõem os grupos do Ativo Realizável, do Passivo Financeiro e do Passivo Permanente, deverão ser analisadas objetivando a apuração da consistência dos saldos existentes com a identificação de suas fontes para apuração da disponibilidade financeira antes da inscrição dos Restos a Pagar.

§1º Para os efeitos do caput deste artigo deverá ser baixada portaria instituindo Comissão indicando três servidores que, após análise dos saldos das contas, emitirá parecer indicando as providências que deverão ser adotadas pelo Setor de Contabilidade.

§ 2º A Secretaria de Administração e Finanças deverá encaminhar expediente até 07/12/2015 às instituições (Receita Federal do Brasil / INSS; CEF / FGTS; Banco do Brasil / PASEP; EMBASA; COELBA; TELEMAR), com as quais a Prefeitura mantém contrato de parcelamento de dívida, solicitando informações acerca do saldo devedor em 31/12/15.

Praça

a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



§ 3º A Comissão de que trata o § 1º deverá analisar a documentação fornecida pelas instituições acerca do saldo da dívida em 31/12/2015, emitir relatório definindo as providências, encaminhando-o ao Setor de Contabilidade que fará os lançamentos contábeis necessários.

§ 4º Para apuração da disponibilidade financeira deverá ser considerado o saldo de todas as contas que compõem o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro antes da efetivação da inscrição dos Restos a Pagar referentes ao exercício de 2015.

Art. 9º A Secretaria de Finanças deverá baixar portaria, constituindo Comissão composta de, no mínimo três servidores, para promover o levantamento e a análise da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária que deverá compor o patrimônio do ente, a comissão deverá ainda, emitir relatório com a relação da dívida para que o Setor de Contabilidade promova os registros necessários.

Art. 10 A Secretaria de Administração deverá baixar portaria constituindo Comissão composta de, no mínimo, três servidores para proceder à análise dos Bens Móveis e Imóveis do Município (Ativo Permanente).

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, com referência aos bens móveis, deverão ser observados os registros no livro de Tombo, número indicativo nas plaquetas dos móveis e a alocação dos mesmos.

§ 2º Com referência aos bens imóveis, a Comissão deverá examinar todos os bens pertencentes ao Município, emitindo relação contendo bens adquiridos em 2015 e aqueles adquiridos em anos anteriores.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça

a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

DECRETO Nº 145 23 de Novembro de 2015

Dispõe sobre a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e a Portaria Conjunta SOF/STN nº 2/2012.

DECRETA:

Art. 1º As despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31.12.15 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, desde que observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Somente serão inscritas como Restos a Pagar Processados, as despesas que tenham sido efetivamente liquidadas no exercício.

§ 2º A inscrição em restos a pagar será realizada para as despesas efetivamente incorridas e desde que comprovada à disponibilidade de caixa na fonte de recurso específica, de acordo com as determinações do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º A disponibilidade de caixa que trata o art.1º § 2º, deverá ser suficiente para cobertura dos restos a pagar inscritos no exercício 2015, bem como para o saldo de restos a pagar remanescentes de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras de curto prazo.

§ 4º As despesas relativas a serviços continuados, a exemplo de água, luz, telefone e assemelhadas, que tenham sido empenhadas e não liquidadas até 11.12.2015 serão inscritas como Restos a Pagar Não Processados, observando o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 1º desta portaria.

Art. 2º Considera-se **disponibilidade financeira**, a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro antes da efetivação da inscrição dos **Restos a Pagar por Fonte de Recurso**, identificando sua vinculação, referentes ao exercício de 2015.

Art. 3º Os empenhos emitidos e os seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no §2º do art. 1º desta portaria, deverão ser anulados até dia **21.12.2015, mediante formalização de processo administrativo próprio contendo a justificativa da anulação.**

§ 1º Os pagamentos de despesas como Despesas de Exercícios Anteriores- DEA, que vierem a ocorrer em 2015, correspondentes a restos a pagar não inscritos, serão inclusos no cálculo para apuração do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Praç

a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



§ 2º Os restos a pagar de exercícios anteriores processados e os não processados liquidados não terão seus registros cancelados.

§ 3º As despesas inscritas em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS e que não tenham sido liquidados até 11.12.2015, deverão ter seus registros cancelados nesta data.

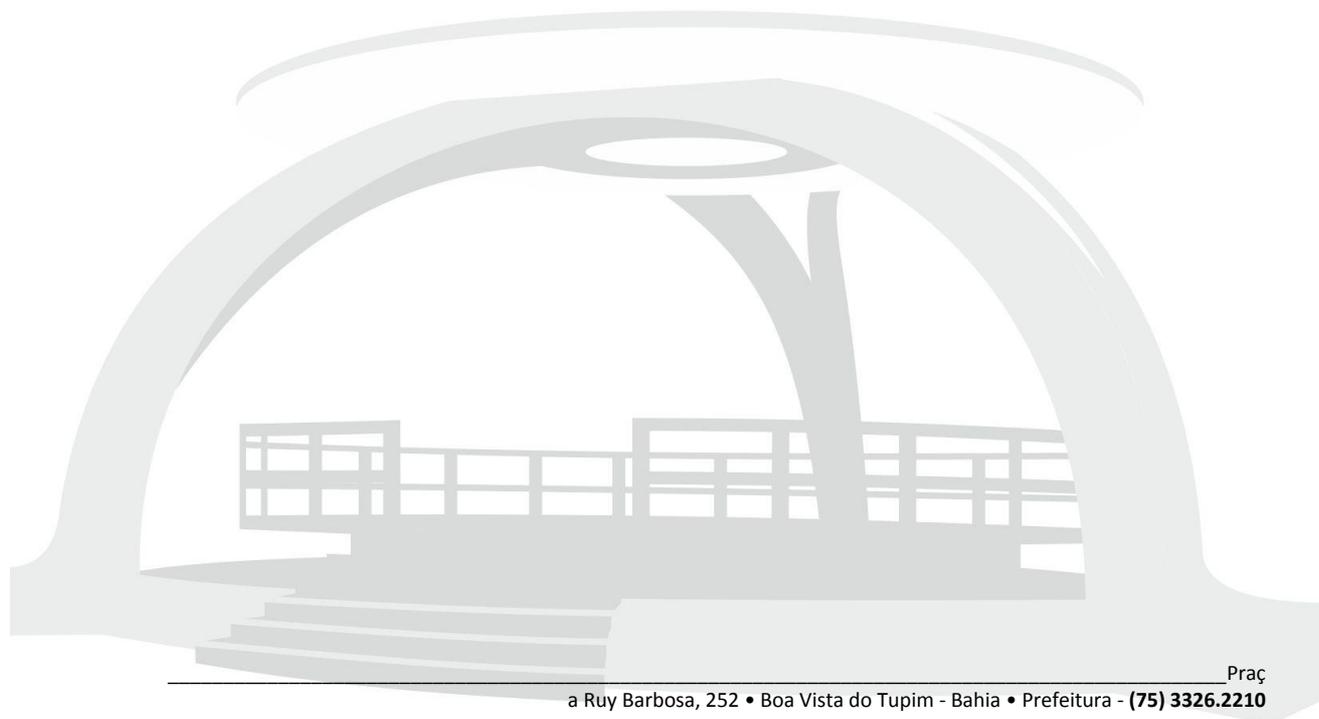
§ 4º O cancelamento de Restos a Pagar dependerá de processo administrativo devidamente fundamentado e instruído com os documentos necessários.

Art. 3º Deverão ser emitidas Relações de Restos a Pagar Processados e Não Processados por Fonte de Recurso, identificando sua vinculação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

DECRETO Nº 146 23 de Novembro de 2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Idalécio Ribeiro dos Santos, Cadastro- 1581** , **Danilo Cerqueira Brito, Cadastro- 1523**, **Leide Jesus Mota, Cadastro-382** para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Prefeitura em 30.12.15, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, seus valores, alocação por setor, a informação dos responsáveis pela guarda e respectivo tombamento, no caso dos bens móveis na forma da Resolução n.º 1.060/05.

Art. 3º- A Comissão designada, deverá promover a conciliação e os ajustes dos valores dos registros do inventário, com os valores dos saldos dos registros das contas dos bens móveis e imóveis.

Art. 4º- Deverá ser apresentada, juntamente com o inventário, a Certidão de Controle de Bens firmada pelo Prefeito Municipal, pelo Responsável pelo patrimônio e pelo Secretário de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Praça

a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 147 23 de Novembro de 2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Danilo Cerqueira Brito, Cadastro-1523, Idalecio Ribeiro dos Santos, Cadastro- 1581, Gleiton Carlos Guimarães de Freitas, Cadastro 1561**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura em 30.12.15, nos moldes exigidos pela Resolução nº 1.060/05 do TCM.

Parágrafo único. Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º A Comissão designada, deverá promover a conciliação e os ajustes dos valores dos registros do inventário, com os valores dos saldos dos registros das contas dos bens móveis e imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Praça
a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Boa Vista do Tupim

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

DECRETO Nº 148 23 de Novembro de 2015

Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável, Passivo Financeiro e Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Gilmara Passos Trabuco Meira, Cadastro 1994, Terezinha das Virgens Silva, Cadastro – 636, Luan dos Santos Souza, Cadastro-1564**, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável, Passivo Financeiro e Passivo Permanente pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 08 (oito) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório e da relação analítica dos elementos que compõem o Ativo Realizável (art. 9º, item 24, Resolução TCM nº 1060/05), o Passivo Financeiro e o Passivo Permanente (art. 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05), identificando-os por fonte de recurso.

Parágrafo único- .Tratando-se de Restos a Pagar não processados deverão ser discriminados por elemento de despesa, especificando a natureza do bem ou serviço e a fonte de recurso.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça

a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 149 23 de Novembro de 2015

Constitui Comissão para proceder ao Levantamento e os ajustes dos valores inscritos em Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Gilmara Passos Trabuco Meira, Cadastro 1994, Ericson Glei Muniz Rodrigues Cadastro 2126, Walter Ney Gomes Guerra, Cadastro- 683**, , sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e os ajustes dos valores inscritos da Dívida Ativa do Município em 30.12.14, conforme Portaria STN n.º828/2011 e Portaria Municipal n.º 336/2013 que trata do cronograma.

Art. 2º - A comissão deverá, em separado, efetuar a atualização monetária da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Após a identificação dos valores, devem ser apurados e registrados as provisões para perdas, por recebimento incerto, do valor da dívida.

Art. 3º - Em atendimento a Portaria 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão deverá, ainda, classificar o estoque da Dívida Ativa atualizada, em circulante e Longo Prazo, conforme critérios estabelecidos no normativo citado.

Art. 4º - Deverá ser emitido relatório e encaminhado ao Setor de Contabilidade, para que este possa efetuar os registros necessários para o controle e apreciação contábil da informação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça
a Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 150 23 de Novembro de 2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Gilmara Passos Trabuco Meira, Cadastro 1994, Luan dos Santos Souza, Cadastro- 1564, Terezinha das Virgens Silva, Cadastro – 636** para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 30.12.15.

Art. 2º A comissão ora designada, tem o prazo de 08 (oito) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2015

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210